



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 511/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** 01 (um) contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a servidora abaixo relacionada, a pedido da mesma, a partir do dia 27 de maio de 2022.

- **Bruna dos Santos – Professora**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 27 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250411081832.pdf>
assinado por: idUser 452